



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Ósorio, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Vereador Professor Leandro Santos – DEM

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 05, de 20 de agosto de 2021,
"Dispõe sobre a alteração da nomenclatura Vigia para Guarda Municipal art.16
da Lei Complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017."

ASSUNTO:

PROTOCOLO N°: 3.223/2021.

DATA DA ENTRADA: 20/08/2021.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <i>27/08/2021</i> <i>(Assinatura)</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: <i>DATA DA ENTRADA</i>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO: <i>DATA DA APROVAÇÃO</i>
---	--	---

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



LEITURA NA SALA DE REUNIÃO

23 / 08 / 2021

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>20/08/21</u> H <u>09:01</u> Sob nº <u>3223</u> Ass: <u>Rhaini Silveira</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>05/2021</u>	Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara

Autor: Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura Vigia para Guarda Municipal art. 16 da Lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017.

Artigo 1º - Fica alterado no art. 16 da Lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 a nomenclatura Vigia para Guarda Municipal.

Artigo 2º - O artigo 16 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - Os cargos constantes e descritos no Anexo I serão, obrigatoriamente, preenchidos através de concurso público de provas ou de provas e títulos, que são os seguintes: Contador, Controlador, Advogado, Analista em Comunicação Social/Jornalismo, Ouvidor, Operador de Áudio e Vídeo, Assistente de Informática, Assistente de Imprensa/fotógrafo, Motorista, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Mensageiro, Telefonista, Auxiliar de Serviços Gerais, **Guarda Municipal**.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

O projeto de Lei visa alterar a nomenclatura vigia (Art. 16 Lei para Guarda, Lei 111 de 10 de fevereiro de 2017) para Guarda Municipal (Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 146 de 03 de dezembro de 2019, art. 2º inciso II).

Isaias Bezerra
 Vice-Presidente/2021-2022
 Vereador CIDADANIA
 Câmara Municipal de Cáceres

Marcos Ribeiro
 Vereador - PSDB
 Câmara Municipal de Cáceres

LEANDRO DOS
SANTOS:730827401
20

Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120
 Dados: 2021.08.16 12:42:57 -03'00'

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Domingos Oliveira dos Santos
 Presidente
 2021/2022
 Câmara Municipal de Cáceres

Franco Valério
 Vereador - PROS
 Câmara Municipal de Cáceres